# DECRETO LEGISLATIVO
**N. º 559/2009.**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a **SRª. MARYZANGELA CARDIM DE SIQUEIRA BORGES TEIXEIRA,** por indicação do Vereador **ADEMIR MENDES DE ANDRADE,** o título de **CIDADÃ RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência, 24 de março de 2009.**

**Carlos Alberto Afonso Fernandes**
**Presidente**